Estado de São Paulo concentra 67% dos furtos em dutos de combustíveis no país

Transpetro registrou oito ocorrências no estado no primeiro semestre; nova lei prevê até dez anos de prisão

DIVULGAÇÃO/TRANSPETRO



São Paulo registrou oito casos de furto em dutos de combustíveis no primeiro semestre de 2026, segundo levantamento da Transpetro.

Da **Redação**

O estado de São Paulo concentrou oito das 12 ocorrências de furto em dutos de combustíveis registradas no Brasil durante o primeiro semestre de 2026. Os números são da Transpetro, subsidiária da Petrobras responsável pelo transporte e armazenamento de petróleo e derivados. O total paulista representa 66,7% dos casos identificados no país.

Segundo a companhia, quatro ocorrências foram registradas em Salesópolis, duas em Jacareí, uma em Santa Isabel e outra em São José dos Campos. Os municípios estão localizados no Vale do Paraíba e na região metropolitana de São Paulo.

Fora do território paulista, foram contabilizados quatro casos, distribuídos entre Senador Canedo, em Goiás; Duque de Caxias, no Rio de Janeiro; Maragogipe, na Bahia; e Ceilândia, no Distrito Federal.

O furto de combustível em dutos ocorre por meio de uma prática conhecida como derivação clandestina. Os criminosos perfuram tubulações utilizadas no transporte de petróleo e derivados para retirar os produtos e comercializá-los ilegalmente.

As intervenções podem provocar vazamentos, incêndios, explosões e contaminação do solo e de recursos hídricos. Também representam riscos para moradores de regiões próximas às instalações.

AUMENTO DAS OCORRÊNCIAS

Os dados da Transpetro mostram que os furtos e as tentativas voltaram a crescer em 2025, após seis anos consecutivos de redução. No ano passado, foram contabilizadas 31 ocorrências no Brasil, contra 25 em 2024, aumento de 24%. São Paulo respondeu por 22 registros em 2025, ante 17 no ano anterior. Com isso, o estado concentrou aproximadamente 71% das ocorrências nacionais em 2025.

Apesar do crescimento, os números permanecem abaixo do registrado em 2018, quando a companhia contabilizou 261 casos em todo o território nacional. Os dados do primeiro semestre de 2026 ainda não permitem estabelecer uma comparação anual, pois correspondem apenas aos primeiros seis meses.

NOVA LEGISLAÇÃO

Em setembro deste ano, entrou em vigor a Lei Federal nº 15.517/2026, que alterou o Código Penal e estabeleceu punições específicas para crimes envolvendo petróleo, gás natural, combustíveis e derivados.

A legislação determina pena de quatro a dez anos de prisão, além de multa, para quem furtar esses produtos de instalações de produção, armazenamento ou transporte, incluindo os dutos. Antes da mudança, a subtração de combustíveis era enquadrada nas regras gerais de furto previstas no Código Penal.

A nova lei também prevê aumento de pena em determinadas circunstâncias, como a participação de duas ou mais pessoas e o envolvimento de agentes públicos.

Outra mudança envolve a comercialização dos produtos furtados. Quem adquirir, transportar, armazenar, distribuir ou vender combustíveis sabendo de sua origem criminosa poderá receber pena de três a oito anos de prisão e multa, conforme as condições previstas na legislação. A medida busca atingir não apenas os responsáveis pela retirada dos produtos, mas também os envolvidos na distribuição e comercialização ilegal.

A população pode comunicar movimentações suspeitas, vazamentos ou intervenções nas tubulações pelo telefone telefone da Transpetro: 168.

SP transfere R$ 1,85 bilhão em ICMS aos municípios

FOTO: DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SÃO PAULO



O Governo Estadual realizou repasses totalizando R$ 36,91 bilhões do ICMS.

Da **Redação**

O Governo de São Paulo deposita nesta terça-feira (27) mais de R$ 1,85 bilhão nas contas dos 645 municípios paulistas, referente ao quarto repasse de outubro do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor corresponde à arrecadação entre 19 e 23 de outubro e já considera o desconto destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Com o novo depósito, o total transferido às cidades neste mês chega a R$ 4,13 bilhões. Nos três repasses anteriores, realizados nos dias 6, 14 e 20 de outubro, foram distribuídos R$ 2,27 bilhões, relativos à arrecadação apurada entre 28 de setembro e 2 de outubro, de 5 a 9 de outubro e de 13 a 16 de outubro.

Os valores correspondem a 25% da arrecadação do ICMS destinada aos municípios. A distribuição é calculada com base no Índice de Participação dos Municípios (IPM), definido anualmente para cada cidade. Em 2026, até setembro, o Estado realizou 39 repasses, que somaram R$ 36,91 bilhões.

Nos nove primeiros meses do ano, os valores transferidos foram de R$ 3,90 bilhões em janeiro R$ 3,83 bilhões em fevereiro, R$ 3,82 bilhões em março, R$ 4,20 bilhões em abril, R$ 4,01 bilhões em maio, R$ 4,19 bilhões em junho, R$ 4,59 bilhões em julho, R$ 4,27 bilhões em agosto e R$ 4,06 bilhões em setembro.

Os repasses semanais são realizados até o segundo dia útil de cada semana, conforme a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

Os montantes variam conforme os prazos de recolhimento do imposto e o volume arrecadado. O calendário prevê até cinco repasses mensais, além de recolhimentos diários de operações de importação.

A Constituição Federal determina que 25% da arrecadação estadual do ICMS pertence aos municípios. Os índices são calculados anualmente para aplicação, segundo regras estaduais.